



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ nº 07.000.000/0001-74

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2023

Exm^o. Sr^o. Presidente,

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida. Mas os filhos do Cristo pertencem! "Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"

O Vereador, que a presente se encontra presente nesta Egrégia Câmara Municipal de Santa Luz, através desta, após ouvido o plenário, manifesta sua sincera e profunda dor e encaminha uma Moção DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **ROSIVALDO DE JESUS ALMEIDA**, conhecido por todos (TREVO), ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2023.

TREVO, como era conhecido por todos nesta espantosa cidade de Santa Luz, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e caráter, deixando amigos.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais uma vez de condolências ao Sr. **ROSIVALDO**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, nos retire de nossos familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Aos seus familiares, principalmente, a sua esposa, apresentamos nossas sinceras condolências. Rogando a Deus que traga conforto aos corações e que o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, principalmente o amor, pois é que o Senhor **ROSIVALDO DE JESUS ALMEIDA** descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente Moção de pesar, em nome do povo e da nossa admiração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luz, 15 de fevereiro de 2023.


Rosalvo Pereira dos Santos
VEREADOR